



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C. P. F. 000540629

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.802.-

FICHA

nº 01

RUBRICA

Apartamento nº 901, do 9º andar, do EDIFÍCIO HAWAII, situado na rua Mateus Leme nº 1480, com a área exclusiva de 114,3m² e área correspondente de 131,916785m², e da respectiva fração ideal do solo correspondente a 19,468449m², do terreno cujo todo é constituído pelo terreno de forma irregular, medindo 17,56m de frente para a rua Mateus Leme, desta cidade, tendo nas divisas norte 71,50m onde faz limite com propriedade da firma H.D. Construtora de Obras S/A; Sul 66,40m, onde faz limite com propriedade de Yilton Estevão de Almeida, constituída pela casa de alvenaria sob nº 1.474, da rua Mateus Leme; a Leste com frente para a avenida Canal Belém, numa extensão de 20,50m, com a área de 1.230,00m²; imóvel esse situado no lado par da rua Mateus Leme, nesta Capital, correspondendo dito a seguinte Indicação / Fiscal: setor 32, quadra 024, lote 030.000 do Cadastro Municipal; a cuja unidade corresponde a Indicação Fiscal de: setor 32, quadra 024, unidade 041.032-DV 6 no Cadastro Municipal; e, estacionamento para automóvel sob nº 45, situado no pavimento térreo do Edifício Hawaii, localizado na rua Mateus Leme nº 1480, com a área correspondente de 16,911607m² e da respectiva fração ideal do solo correspondente a 2,495839m² do terreno acima referido; havido pela matrícula sob nº 464, do livro 2 de Registro Geral, deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA e sua mulher BERNADETE DELOURDES LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele serventuário da Justiça, ela do lar, C.I.nºs 265.043-PR e 176.585-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 000.504.239-91 e 002.172.479-20, respectivamente, e residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Rocha nº 63.

R-1/M-11.802.- JOSÉ MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA e sua mulher BERNADETE DELOURDES LUCAS DE OLIVEIRA, acima qualificados, "Venderam" o imóvel a EDMÉE FERREIRA GILBERTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.nº 404.691-PR, CPF nº 450.612.709-91, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Frei Orlando nº 121, Jardim Social, pelo preço de Cr\$-1.800.000,00, sendo o valor da fração ideal do solo igual a Cr\$-180.000,00; que da mesma outorgada receberam, em moeda corrente e legal do País, contada e achada exata, de cujo preço disseram dar-lhe a mais ampla, plena e irrevogável quitação.-Por escritura de compra e venda lavrada pelo 7º Tabelião desta Capital, aos 03 de abril de 1981, livro nº 845-N, fls.376.-Condições: Não há.-Sisa: talão sob nº 2430935-8, no valor de Cr\$-18.000,00.-Protocolo Geral nº 53.046.- Curitiba, 08 de abril de 1981.-

Custas+A.M.: Cr\$-2.903,00.-

R-02/M-11.802. - PROTOCOLO GERAL 198.873 DO LIVRO 01. DATA: 14 de março de 2005. - TÍTULO (PARTILHA). Conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 11ª (Décima Primeira) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 22 de dezembro de 2004, extraído dos Autos de Arrolamento nº 1553/2003, dos bens deixados pelo falecimento de EDMÉE FERREIRA GILBERTI, cujo óbito ocorreu no dia 28 de setembro de 2003, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e era portadora da C.I. RG 404.691-9-PR e inscrita no CPF 450.612.709-91, inclusa sentença homologatória da partilha prolatada em data de 27 de janeiro de 2004, pelo MM Dr. Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito, transitada em julgado. OBJETO/PARTILHA: O imóvel ora matriculado, (adquirido pela

SEQUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA Nº
11802

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 01/09/2020 11:12 PROTOCOLO: S20080148848D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: PJS85 QMXZ3 7X66M 68BKR

CONTINUAÇÃO

inventariada na forma do que consta do R-01 desta matrícula).
AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **ADQUIRENTE: VERA MARIA FERREIRA GILBERTI ROCHA** (C.I. RG 949.973-3-PR e CPF 230.723.349-00), brasileira, psicóloga, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com **PAULO FERNANDO CORREA ROCHA** (C.I. RG 696.995-PR e CPF 322.903.229-20), brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliada na Rua Pasteur nº 300, apartamento 171, nesta Capital. **CONDIÇÕES: Não tem.** **IMPOSTOS: GUIA GR-PR** nº 8.081.668-5 (1ª DRR-Curitiba) - causa mortis e inter vivos (excesso de quinhão) inclusa nos autos. **VVI R\$ 75.000,00** (conforme laudo nº 441/2004 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, que consta dos mesmos autos), os quais fotocópias autenticadas encontram-se arquivadas nesta Serventia sob nº **039.765**. **DOI: Emitida e enviada a SRF por esta serventia. Dou fé.**
CUSTAS: 4312 VRC = R\$ 452,76. (jb/acg)
Curitiba, 28 de março de 2005. O REGISTRADOR: 

R-03/M-11.802. PROTOCOLO GERAL 206.294 DO LIVRO 01. DATA: 23 de maio de 2006. TÍTULO (COMPRA E VENDA C/ CLAUSULA RESOLUTIVA):-
FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 158/159 do livro 444-N, aos 05 de abril de 2006, no 11º (décimo primeiro) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba (PR), **VERA MARIA FERREIRA GILBERTI ROCHA** (C.I. RG 949.973-3-PR e CPF 230.723.349-00), brasileira, psicóloga e seu marido **PAULO FERNANDO CORREA ROCHA** (C.I. RG 696.995-PR e CPF 322.903.229-20), brasileiro, engenheiro civil, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Pasteur nº 300, apartamento 171, nesta Capital, **VENDERAM o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do R-02 desta matrícula), à **MONICA GONÇALVES NUNES** (C.I. RG 3.657.007-5-PR e CPF 536.014.249-91), brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na Rua Mateus Leme nº 1480, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), pagos na seguinte forma: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) os vendedores declararam e confessaram haver recebido anteriormente, em moeda corrente nacional, contada e achada exata, de cuja quantia deram mais ampla, geral e irrevogável quitação; **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) pago no ato da aludida escritura, através do cheque nº 452683, da conta corrente nº 189436-6, do Banco 001, agência 1869-4, cuja quitação será dada automaticamente após a compensação bancária; **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), que a outorgada se obriga e se compromete a pagar em **20 (vinte) parcelas**, mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira em **07 de maio de 2006** e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, e ficam representadas por Notas Promissórias, emitidas no ato da citada escritura pela compradora, **em favor dos outorgantes vendedores**, as quais ficaram vinculadas a dita escritura, ficando a transação subordinada a **CLAUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2003), alterada pelos Projetos de Lei nº 6.960 e 7.070), sendo que a última Nota Promissória devidamente quitada, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito junto ao Serviço Notarial competente. **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou que o apartamento a que se refere esta matrícula possui a

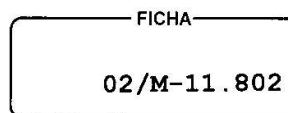
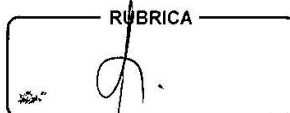
SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 01/09/2020 11:12 PROTOCOLO: S20080148848D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS85 QMXZ3 7X66M 68BKR



CONTINUAÇÃO

indicação fiscal nº 32-024-041.032-6 do Cadastro Municipal.
IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 14185 (09/05/2006) paga sobre avaliação de R\$.107.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.214,00 (0,2% sobre o valor de R\$.107.000,00). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.
CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (ntr/cn).
Curitiba, 06 de junho de 2006. O REGISTRADOR:

AV-04/M-11.802. PROTOCOLO GERAL 210.150 DO LIVRO 01. DATA: 19 de dezembro de 2006. TÍTULO (CANCELAMENTO): - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 14 de dezembro de 2006, que fica arquivado nesta serventia sob nº **046713**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Cláusula Resolutiva mencionada no R-03 desta matrícula**, em virtude da integralização do preço total da aquisição a que se refere este registro, à vista de declaração de quitação firmada por Paulo Fernando Corrêa Rocha e Vera Maria Ferreira Gilberti Rocha, nesta cidade aos 06 de novembro de 2006, anexa ao dito requerimento, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (cn/amg).
Curitiba, 03 de janeiro de 2007. O REGISTRADOR:

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 11.802, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2020. Certidão emitida às 11:01:03.

Mariana Carvalho Pozenato Martins

Oficial do Registro

José Marcos de Castro/ Rosilda Klimeki/ Ana Paula Soares/ Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos/
Andressa Aparecida dos Santos - Escreventes

Buscas R\$ 3,99; Certidão da matrícula R\$ 12,93; Registros Excedentes R\$ 1,14; SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67 ISS: R\$0,72 FUNREJUS: R\$4,21 FUNDEP: R\$0,90 TOTAL: R\$28,57. EB.



FUNARPEN

SELO DIGITAL bHRDa.MrOFj.IvNYb

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Controle: EaH5D.05eb0

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 01/09/2020 11:12 PROTOCOLO: S20080148848D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS85 QMXZ3 7X66M 68BKR

